

**REQUERIMENTO N.º 011/2013**

O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a V.Exa.

**PRORROGAÇÃO** de mais 7 (sete dias) de prazo para apresentação do Parecer sobre o ofício nº 330/2013 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso, o qual encaminhou os documentos solicitados por meio dos ofícios nº 001 e 002/2013 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido justifica-se plenamente, considerando que se faz necessário analisar minuciosamente o processo licitatório de aquisição da Camionete Volkswagen Amarok, bem como no que se refere a manutenção das máquinas pertencentes ao patrimônio público do Município de Rio Bonito do Iguaçu realizadas no decorrer do ano de 2013, e, portanto, mesmo considerando que os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização estão trabalhando arduamente, ainda não houve tempo hábil de efetivar a conclusão do Parecer sobre os assuntos em referencia.

Em face ao exposto, os membros da Comissão concluíram pela necessidade de solicitar prorrogação de prazo, a fim de analisar o processo com maior cautela e até mesmo realizar diligencias se for o caso.

Termos em que

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 18 de outubro de 2013.

**NELÇO BORTOLUZZI**  
**Presidente**

**EXMO. SR.**  
**VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**